



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO ESTRATÉGICA (RA)

1. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Nome da ação: Implementar a Resolução CNJ n. 526/2023

Código da ação: AEST24005

Patrocinadoras: Desembargadora Denise Alves Horta e Patricia Helena dos Reis

Gerente: Marina Milagres Braz de Vasconcelos

2. STATUS DA AÇÃO

Data de status: 12/08/2024

Prazo final estimado: 19/12/2024

Situação Atual: Ação em andamento dentro do prazo, com algumas dificuldades de avanço nas iniciativas de responsabilidade da Escola Judicial. Foi realizada reunião com a presidência em 16/07/2024 para expor o andamento dos trabalhos e consolidar alguns entendimentos, entre eles:

- art. 5º, VII, não se aplica aos TRTs;
- art. 5º, II e VIII, já estão implementados. Foi apresentado o entendimento do Dr. Sebastião de que, por delegação da competência do 1º VP ao CEJUSC2 para atuar nos dissídios, esse dispositivo já estaria atendido, haja vista que há previsão normativa de trabalhador aposentado no CEJUSC2. Entendimento acolhido pela presidente.

3. ENTREGAS

Entrega	Data planejada	Data realizada	Situação	Farol
Adequar a Resolução GP n. 148/2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do TRT-MG	15/12/2023	15/12/2023	Entrega concluída	●
Regulamentar o Programa de Preparação para a Aposentadoria, de responsabilidade da SEDP	06/04/2024	09/04/2024	Entrega concluída	●
Análise e estudo para implementação dos art. 3º; 4º; e do inciso III do art. 5º, de responsabilidade da Escola Judicial	19/12/2024		Em andamento dentro do prazo	●
Análise e estudo para implementação dos incisos II e VIII do art. 5º, de responsabilidade do NUPEMEC	19/12/2024	16/07/2024	Entrega concluída	●
Avaliação de viabilidade para implementar ambiente virtual para aposentados na intranet	30/09/2024	16/07/2024	Entrega concluída	●
Análise e estudo para implementação do inciso VII do art. 5º, de responsabilidade da Secretaria da Corregedoria	30/06/2024	16/07/2024	Entrega concluída	●
Adequar a IN n. 51/2019, que dispõe acerca do trabalho	30/04/2024	10/04/2024	Entrega concluída	●



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO ESTRATÉGICA (RA)

voluntário, de responsabilidade da SEDP				
Criar banco de dados dos(as) magistrados(as) aposentados(as) interessados(as) em participar das atividades descritas no art. 5º, a ser anualmente atualizado	05/12/2024 (data final prevista do recadastramento)		<i>Em andamento dentro do prazo</i>	
Regulamentar critérios de seleção dos(as) magistrados(as) aposentados(as) interessados(as) em participar das atividades descritas no art. 5º, a ser anualmente atualizado	19/12/2024		<i>Entrega ainda não iniciou</i>	
Análise e estudo acerca do núcleo de atendimento a que se refere o art. 7º, de responsabilidade da SEGP	30/04/2024	16/04/2024	<i>Entrega concluída</i>	

Legenda (Situação e Farol):

	<Entrega ainda não iniciou>		<Entrega em andamento dentro do prazo>		<Entrega com atraso>		<Entrega concluída>
--	-----------------------------	--	--	--	----------------------	--	---------------------

4. PONTOS A OBSERVAR (PRÓXIMO ACOMPANHAMENTO)

1. Evento voltado para magistrados aposentados para divulgação de algumas entregas da ação (provavelmente em outubro);
2. Evolução das tratativas com a EJ; e
3. Regulamentação dos critérios de seleção.

5. RISCOS

Descrição	Ação adotada/a adotar
Art. 8º Possibilidade de o(a) aposentado(a) possuir endereço eletrônico/Possibilidade de correspondência do(a) aposentado(a) por meio de correio eletrônico oficial, eventualmente praticando atos em nome da instituição sem estar credenciado(a) para tal/Desgaste da imagem institucional no caso de atos praticados em sentido oposto à diretriz de gestão.	A matéria foi apreciada pelo Comitê de TIC, que não aprovou a proposta, considerando os riscos envolvidos.
Desinteresse dos(as) aposentado(as) em participarem das atividades elencadas na norma/Ausência de interessados/Norma sem efeitos práticos neste Regional	Será realizada campanha de divulgação e incentivo ao voluntariado.
Desinteresse das unidades competentes em desenvolverem as atividades elencadas na norma/Ausência de interessados/Norma sem efeitos práticos neste Regional	Relatório para a presidência; e Reunião com patrocinadores.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)

Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)

Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÃO ESTRATÉGICA (RA)